



C.M.V.
Proc. Nº 1462/15
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

PROJETO DE LEI

Nº

34 / 15

Apresentamos para apreciação da Casa o referido

Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição da necessidade de divulgação das datas e semanas comemorativas municipais e dá outras providências.

Muitas datas comemorativas são aprovadas na Câmara Municipal, e muitas vezes, são esquecidas após sua promulgação; apesar de não afetarem, em sua maioria das vezes, de fato a vida do cidadão, é preciso dar a devida importância a estas datas, que passam a fazer parte do calendário oficial.

Sabemos também, que os vereadores devem se atentar de forma crítica antes da apresentação de um Projeto de Lei, não criar datas e mais datas apenas, e sim, trabalhar para benefício e para o enaltecimento de iniciativas e de ações históricas e de extrema importância.

O Profissional da Educação, da Saúde, o voluntário, além da Fibromialgia e a Conscientização do Autismo, contam com um dia; e é preciso que trabalhar para estas datas não fiquem no esquecimento.

Nº do Processo: 1462/2015

Data: 30/03/2015

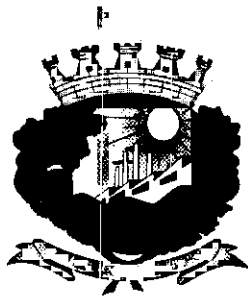
Projeto de Lei nº 34/2015

Autoria: ISRAEL SCUPENARO

Assunto: Dispositivos sobre a instituição da necessidade de divulgação das datas e semanas comemorativas municipais e dá outras providências.

Valinhos aos, 26 de Março de 2015.

Israel Scupenaro
vereador



C.M.V.
Proc. Nº 3462/15
Fls. 02
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /2015.

Institui a necessidade de divulgação das datas comemorativas municipais e dá outras providências.

Art. 1º- Fica instituído a necessidade de divulgação das datas e semanas comemorativas do calendário municipal de Valinhos, no sítio na *internet* do Órgão competente.

Art. 2º- Fica facultativo às Organizações e Entidades municipais, o enquadramento nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos